



## Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2020

0522/2020

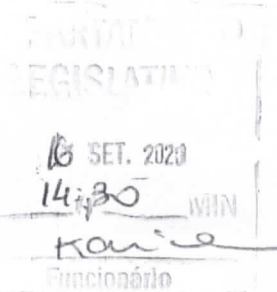
DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VERDE 34, NO CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO, BAIRRO JANGURUSSU NA FORMA QUE INDICA.

### EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o art. 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter a apreciação desta augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito a fim de que a mesma retorne a esta casa em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Freire  
Verador-PSD



Vereador José Freire – PSD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Fone: (85) 3444 8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro  
Gabinete 21 CEP: 60810-460 Fortaleza-CE



## Câmara Municipal de Fortaleza

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_ 2020

0522/2020

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ 2020

DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA VERDE 34, NO CONJUNTO SÍTIO SÃO JOÃO, BAIRRO JANGURUSSU NA FORMA QUE INDICA.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado implementar a pavimentação asfáltica da Rua Verde 34, CEP: 60.876-81, Conjunto Sítio São João.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Freire  
Verador-PSD



## **Câmara Municipal de Fortaleza**

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE**

### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Conjunto Sítio São João, vêm encontrando grandes problemas em relação à deterioração em sua pavimentação, tendo em vista ser um bairro periférico populoso, reiteramos a importância da implementação de pavimentação asfáltica nesse bairro, por esta medida ser, além de necessária, fundamental para a urbanização do bairro.

A implementação de pavimentação asfáltica viabilizará e fomentará a convivência comunitária entre moradores e viabilizará a urbanização do bairro.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em \_\_\_\_ de Setembro de 2020.

**José Freire**  
**Vereador PSD**